



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

TERMO ADITIVO Nº 01/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV E A EMPRESA JDR SERVICES LTDA.

Por este Primeiro Termo Aditivo, o **CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.517, de 23/10/68, inscrita no CNPJ sob o nº 00.119.784/0001-71, sediada nesta Capital Federal, no SIA Trecho 06, Lotes 130 e 140, CEP: 71205-060, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, **FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, médico veterinário, inscrito no CRMV-SP nº 1012, portador da cédula de identidade RG nº 9.796.992-8, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 038.272.757-68, e a empresa **JDR SERVICES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.463.530/0001-09, sediada na cidade Brasília-DF, na QSD 53, Número 01, Loja 01, Edifício Adonay, Taguatinga Sul, CEP: 72.020-530, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua Sócia, **DANIELLE FERREIRA GONÇALVES**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.159.931-86, portadora da cédula de identidade nº 2.419.610, expedida pela SSP/DF, conforme documentação juntada aos autos do **Processo Administrativo nº 2609/2021¹**, de comum acordo, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, elaborado de acordo com minuta examinada pela Assessoria Jurídica, “ex vi” do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993, considerando, sobretudo, as disposições contidas no **CONTRATO CFMV nº 24/2020**, bem como a Decisão da Presidência proferida em 28/10/2021 (fl. 162), com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a renovação do Contrato CFMV nº 24/2020, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses², de **16/11/2021 a 15/11/2022** em razão da natureza continuada dos serviços³ e da manutenção da condição mais vantajosa para o CFMV.

¹ Processo originário nº 1486/2020 – Pregão Eletrônico nº 14/2020 (Comprasnet - UASG 389185 - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>).

² Contrato CFMV nº 24/2020 firmado em 11/11/2020, com vigência inicial entre 16/11/2020 a 15/11/2021 (PA nº 1486/2020). Primeiro Apostilamento (PA nº 703/2021 – CCT 2021/2021: 1º/01/2021 a 31/12/2021).

³ “(...) contratação de empresa especializada com dedicação exclusiva de mão de obra na prestação de serviço de garçom/garçonete, com fornecimento de uniforme, material, equipamentos e utensílios necessários à execução destes serviços, para o CFMV, em Brasília-DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, em especial, no Termo de Referência. Redação da Cláusula Primeira – Do Objeto (Contrato CFMV nº 24/2020).



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

SIA - TRECHO 6, LOTES 130 E 140 - CEP: 71205-060 - BRASÍLIA-DF
TELEFONE: +55 (61) 2106-0400 - FAX: +55 (61) 2106-0444



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

1.2. Fica assegurada à CONTRATANTE a prerrogativa de rescindir antecipadamente o presente instrumento, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, mediante comunicação escrita à CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, descabendo direito à indenização ou interpelação judicial ou extrajudicial, seja a qual título for.

CLÁUSULA II – DO VALOR

2.1. O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 55.010,88 (cinquenta e cinco mil, dez reais e oitenta e oito centavos)**⁴, referente ao pagamento pelos serviços executados, conforme o detalhamento dos custos⁵ abaixo:

ITEM	Tipo de Serviço	VALOR POR EMPREGADO	QTDE POSTOS	QTDE EMPREGADOS	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	Garçom/Garçonete CBO 5134-05	R\$ 4.584,24	1	1	R\$ 4.584,24	R\$ 55.010,88

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente da renovação do Contrato CFMV nº 24/2020, por meio do presente Termo Aditivo, está prevista na Dotação Orçamentária do Exercício de 2021, sob a rubrica de nº 6.2.2.1.1.01.02.02.006.085 – Locação de Mão de Obra de Copa e Cozinha – Serviço Terceirizado – PJ⁶.

3.2. Quanto aos recursos para o atendimento das despesas referentes ao exercício financeiro subsequente, serão empenhados e apostilados ao Contrato/Termo Aditivo em Janeiro/2022.

⁴ Conforme Proposta Comercial encaminhada em 23/09/2021 (fls. 134/142), cuja planilha de formação de custos foi devidamente analisada e aprovada pela Informação Contábil nº 0043/2021 (fl. 143), sendo mantidos os valores já repactuados pelo Primeiro Apostilamento, em 09/06/2021, que promoveu o reajuste proporcionado pela CCT 2021/2021 da categoria.

⁵ A Planilha de Custos e Formação de Preços atualizada está anexada ao final deste instrumento.

⁶ Nota de Empenho nº 887. Exercício: 2021. Tipo: Global. Emissão: 28/10/2021. Centro de Custos: 1.01.02.004 - Serviços de Terceiros Encargos. Valor da Nota: R\$ 7.000,00 (ref. ao período de 16/11 a 31/12/2021).



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

SIA - TRECHO 6, LOTES 130 E 140 - CEP: 71205-060 - BRASÍLIA - DF
TELEFONE: +55 (61) 2106-0400 - FAX: +55 (61) 2106-0444



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

CLÁUSULA IV – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme previsto no parágrafo único, art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA V – DA RATIFICAÇÃO

5.1. As demais cláusulas e condições que não estiverem em desacordo com o presente instrumento permanecem inalteradas.

Brasília-DF, 09 de novembro de 2021.

FRANCISCO
CAVALCANTI DE
ALMEIDA:03827275
768

Digitally signed by FRANCISCO
CAVALCANTI DE ALMEIDA:03827275768
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3,
cn=FRANCISCO CAVALCANTI DE
ALMEIDA:03827275768
Date: 2021.11.10 09:24:33 -03'00'

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV
FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA
CONTRATANTE

JDR SERVICES LTDA
DANIELLE FERREIRA GONÇALVES
CONTRATADA



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

SIA - TRECHO 6, LOTES 130 E 140 - CEP: 71205-060 - BRASÍLIA-DF
TELEFONE: +55 (61) 2106-0400 - FAX: +55 (61) 2106-0444

Este documento foi assinado digitalmente por Daniella Ferreira Gonçalves.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código B2D3-89C2-B1A3-0F72.
SISTEMA CFMV/CFMVs CFMV@CFMV.GOV.BR WWW.CFMV.GOV.BR

Este documento foi assinado digitalmente por Danielle Ferreira Gonçalves.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código B2D3-89C2-B1A3-0F72.
Termo Aditivo nº 01/2021
Contrato CFMV nº 24/2020
Página 3



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

**REACTUAÇÃO CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2021
SINDISERVIÇOS/DF**

Quadro resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Item	Tipo de Serviço	CBO	Valor proposto por empregado	Qtde. de postos	Valor proposto por posto	Qtde. de empregados por posto	Valor total do serviço/mensal	
1	Garçom/Garçonete	5134-05	R\$ 4.584,24	1	R\$ 4.584,24	1	4.584,24	
Valor Total Mensal							1	4.584,24

Quadro demonstrativo – VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor GLOBAL da Proposta		Valor (R\$)
1	Garçom/Garçonete	55.010,38
Valor global da proposta		55.010,38


DANIELLE FERREIRA GONÇALVES
 Representante Legal
 Danielle Ferreira Gonçalves Raio
 Diretora Administrativa
 Grupo Raio

GRUPO RAI0
 DANIELLE FERREIRA GONÇALVES
 Departamento Comercial

Este documento foi assinado digitalmente por Danielle Ferreira Gonçalves.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B2D3-89C2-B1A3-0F72.

QSD 53 Lote 01 Loja 01, Edifício Adonai, Taguatinga Sul,
 Brasília - DF CEP. 72.020-530

Este documento foi assinado digitalmente por Danielle Ferreira Gonçalves.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B2D3-89C2-B1A3-0F72.
 Fone: (61) 3043-3636 www.grupo-raio.com



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

GARÇOM 44 horas /semanais

Tipo de Serviço	Unidade	Quantidade a Contratar
GARÇOM 44 horas /semanais	POSTO	1

COMPOSIÇÃO REMUNERAÇÃO		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	GARÇOM 44 horas /semanais
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.901,53
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2021

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.901,53
B	Súmula TST 444	R\$ 0,00
C	Adicional de periculosidade	R\$ 0,00
D	Adicional de insalubridade	R\$ 0,00
E	Adicional noturno	R\$ 0,00
F	Adicional de hora noturna reduzida	R\$ 0,00
G	Adicional de Hora Extra	R\$ 0,00
H	Intervalo Intra jornada	R\$ 0,00
I	Outros (Feriado Nacional)	R\$ 0,00
Total da Remuneração		R\$ 1.901,53

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
2.1	13° (décimo terceiro) salário e adicional de férias	%	Valor (R\$)
A	13° Salário	8,33%	R\$ 158,40
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 230,09
TOTAL		20,43%	R\$ 388,49

Este documento foi assinado digitalmente por Danielle Ferreira Gonçalves. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B2D3-89C2-B1A3-0F72.



2.2	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 458,00
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 34,35
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 22,90
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,58
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 57,25
F	FGTS	8,00%	R\$ 183,20
G	Riscos Ambientais do Trabalho – RAT x FAP	1,50%	R\$ 34,35
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 13,74
TOTAL		35,30%	R\$ 808,37

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte Auxílio Transporte	R\$ 242,00
	<i>Desconto Vale Transporte (6%)</i>	-R\$ 114,09
B	Auxílio Alimentação	R\$ 770,00
C	Auxílio Saúde	R\$ 160,07
C	Auxílio Morte/Funeral	R\$ 2,30
D	Assistência Odontológica	R\$ 10,63
E	Auxílio creche	R\$ 0,00
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 1.070,91

MÓDULO 2 - RESUMO GERAL ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias	R\$ 388,49
2.2	Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 808,37
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 1.070,91
Total Geral		R\$ 2.267,77

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,000%	R\$ 0,00
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,000%	R\$ 0,00
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio indenizado	0,167%	R\$ 3,17
D	Aviso prévio trabalhado	0,194%	R\$ 3,68
E	Incidência do encargos submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,068%	R\$ 1,29
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio trabalhado	0,780%	R\$ 14,83
TOTAL		1,21%	R\$ 22,97

Este documento foi assinado digitalmente por Danielle Ferreira Gonçalves. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B2D3-89C2-B1A3-0F72.

QSD 53 Lote 01 Loja 01, Edifício Adonai, Taguatinga Sul,

Brasília - DF CEP: 72.020-530

Este documento foi assinado digitalmente por Danielle Ferreira Gonçalves.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B2D3-89C2-B1A3-0F72.

Fone: (61) 3048-3636 - www.grupo-raio.com



MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.1	Ausências legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	R\$ 17,68
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (estatística - uma/ano) = (1/12)/30	0,28%	R\$ 5,32
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade (Estatística 1,5 % trabalhadores/ano)	0,125%	R\$ 2,37
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho (estatística IBGE - 8% por ano - 15 dias pagos pela empresa) = [(8%)/12]/2	0,333%	R\$ 6,33
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (Estatística 1,5 % trabalhadoras/ano) = (1,5%)/12	0,125%	R\$ 2,37
F	Substituto na cobertura de Outras ausências	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL		1,79%	R\$ 34,07

4.2	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 0,00

MÓDULO 4 - RESUMO GERAL CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências legais	R\$ 34,07
4.2	Intrajornada	R\$ 0,00
Total Geral		R\$ 34,07

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 41,42
B	EPI's	R\$ 0,00
C	Equipamentos/Materiais	R\$ 4,00
Total de Insumos diversos		R\$ 45,42

Este documento foi assinado digitalmente por Danielle Ferreira Gonçalves. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B2D3-89C2-B1A3-0F72.



MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro - LDI	%	Valor (R\$)
A	Despesas Indiretas	0,10%	R\$ 4,27
B	Lucro	0,10%	R\$ 4,28
C	Tributos	6,63%	R\$ 303,93
	C1. Tributos Federais - PIS	0,29%	R\$ 13,29
	C2. Tributos Federais - COFINS	1,34%	R\$ 61,43
	C3. Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 229,21
Total LDI		6,83%	R\$ 312,48

Quadro Resumo por empregado		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 1.901,53
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.267,77
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 22,97
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 34,07
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 45,42
Subtotal (A + B +C+ D)		R\$ 4.271,76
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, tributos e lucro	R\$ 312,48
Valor total por empregado		R\$ 4.584,24


DANIELLE FERREIRA GONÇALVES
 Representante Legal
 Danielle Ferreira Gonçalves Ralo
 Diretora Administrativa
 Grupo Raio

GRUPO RAI0
DANIELLE FERREIRA GONÇALVES
 Departamento Comercial

Este documento foi assinado digitalmente por Danielle Ferreira Gonçalves.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B2D3-89C2-B1A3-0F72.

QSD 53 Lote 01 Loja 01, Edifício Adonai, Taguatinga Sul,

Brasília - DF CEP 72.020-530

Este documento foi assinado digitalmente por Danielle Ferreira Gonçalves.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B2D3-89C2-B1A3-0F72.

Fone: (61) 3048-3636 - www.gruporai0.com

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B2D3-89C2-B1A3-0F72> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B2D3-89C2-B1A3-0F72



Hash do Documento

5ECC30045E6C32BF0A060D0A8D82CA16B9A7E349B6440D7E0CFE202D366D7019

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/11/2021 é(são) :

Danielle Ferreira Goncalves - 011.159.931-86 em 12/11/2021

13:03 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - JDR SERVICES LTDA -

22.463.530/0001-09

